



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Veículo de Passeio (7 lugares) com recursos de Emenda Parlamentar Proposta nº 12867.736000/1240-03

1. Identificação da Demanda

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de um veículo de passeio com capacidade mínima de 7 lugares, visando o transporte de pacientes, servidores, medicamentos e insumos entre unidades de saúde e centros especializados. A aquisição será viabilizada por meio da **emenda parlamentar individual**, proposta no âmbito do Sistema de Gestão de Emendas (SISMOB), sob o número **12867.736000/1240-03**.

2. Justificativa da Contratação

O município enfrenta **limitações operacionais na logística de atendimento em saúde**, especialmente no atendimento de comunidades localizadas em áreas remotas e no transporte intermunicipal de pacientes. A atual frota encontra-se insuficiente e, em alguns casos, obsoleta, gerando custos elevados com manutenção e prejudicando a eficiência dos serviços de saúde.

A aquisição de um veículo de passeio com capacidade mínima de 7 lugares é uma medida estratégica que permitirá:

- Atendimento mais ágil e seguro a pacientes com necessidade de deslocamento frequente para exames, tratamentos ou procedimentos em centros de referência;
- Maior suporte logístico às **equipes da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF)**;
- Redução de despesas com veículos alugados e manutenção excessiva da frota atual;
- Ampliação da capacidade de resposta da Secretaria de Saúde às demandas cotidianas e emergenciais.

A contratação se mostra essencial para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, sendo um investimento necessário para garantir a **integralidade do cuidado**, conforme preconizado pelo **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Além disso, a aquisição representa um **importante estímulo ao desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família**, promovendo maior resolutividade e acesso da população aos serviços públicos de saúde.

3. Descrição da Solução

Aquisição de **veículo de passeio com capacidade mínima de 7 lugares**, zero quilômetro, com características técnicas adequadas ao transporte de pessoas em segurança e conforto, conforme requisitos mínimos abaixo:

Item	Especificação Técnica Mínima
Tipo de veículo	SUV, Van ou Station Wagon
Capacidade	Mínimo de 7 lugares (incluindo motorista)
Motorização	Flex (álcool/gasolina) ou diesel
Direção	Elétrica ou hidráulica
Ar-condicionado	Sim (com saídas traseiras preferencialmente)
Segurança	Freios ABS, airbags frontais, cinto de segurança em todos os bancos
Documentação	Veículo 0 km
Garantia mínima	12 meses, preferencialmente de fábrica



4. Estimativa de Custos

Com base em levantamento no **Licitacon** e em cotações junto a revendedoras, o valor estimado do veículo é de R\$143.377,00 variando conforme a marca e os itens de série.

5. Fonte de Recursos

Os recursos são provenientes da **Emenda Parlamentar Individual**, por meio da proposta nº **12867.736000/1240-03**, vinculada ao orçamento do Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), devendo ser aplicada integralmente conforme os objetos definidos na proposta aprovada.

6. Forma de Contratação

A aquisição será realizada por **Pregão Eletrônico**, conforme determina:

- **Lei nº 14.133/2021**, artigos 28 a 32;
- **Decreto nº 10.024/2019**, que regulamenta o pregão eletrônico;
- **Resolução CNS nº 453/2012**, no que tange ao controle social e transparência;

7. Riscos e Mitigações

Risco	Mitigação
Inadimplência contratual	Exigência de documentação fiscal e jurídica rigorosa
Veículo fora das especificações	Detalhamento claro no Termo de Referência
Atraso na entrega	Estabelecer prazos e penalidades no contrato
Divergência com objeto da emenda	Revisão técnica da proposta aprovada e dos parâmetros do FNS

8. Impacto Orçamentário

A aquisição será financiada principalmente com recursos federais da emenda parlamentar (Proposta nº 12867.736000/1240-03), havendo contrapartida do município prevista na LOA. O impacto ao orçamento municipal será parcial e já está coberto por dotação própria da Secretaria de Saúde, sem prejuízo às demais ações. A execução seguirá os trâmites da Lei nº 14.133/2021 e as normas do Ministério da Saúde.

Responsável Técnico pela Elaboração:

Nome: Maria Kriese

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 21/05/2024

Maria Kriese